

MERCOSUL/SGT Nº 3/CIA/ATA Nº 02/12

**XLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3
“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”/
COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA**

Realizou-se na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, entre os dias 3 e 4 de dezembro de 2012, a XLVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”/ Comissão da Indústria Automotiva, com a presença das Delegações do Brasil e do Uruguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93 “ Participação nas Reuniões” e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01 “Atas e Documentos do MERCOSUL”, a Ata e seus Agregados ficam ad referendum da Argentina e da Venezuela.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I.**

A Agenda consta no **Agregado II.**

A Agenda da Próxima Reunião consta no **Agregado III.**

Em atendimento à convocação da XLVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3, com vistas à retomada de trabalhos da Comissão da Indústria Automotiva, baseado na Instrução do GMC, constante no DI Nº 07/10, Anexo IX de sua LXXX Reunião Ordinária, sobre a necessidade de avançar no tratamento dos temas luzes de identificação veicular, limitadores de velocidade e cintos de segurança, se procedeu analisar os documentos quanto aos aspectos solicitados: de alcance, de conteúdo e de fundamento, com as seguintes referências: Resoluções Nº 102/008 e 757/006 da República da Argentina e Resolução CONTRAN 14/98 da República Federativa do Brasil. Além disso, se analisou a ata da XLVII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 apresentada pela Delegação do Brasil.

Os temas em debate se referem aos seguintes assuntos:

1. Luzes de identificação veicular.
2. Cintos de Segurança para ônibus. (ônibus para transporte internacional de passageiros)
3. Limitadores de Velocidade.

4. Discussão sobre o tema de homologação de veículos e componentes de segurança (suspensão, freios, amortecedores, pneus, rodas, *airbag* etc.).

Considerando as dificuldades enfrentadas por alguns órgãos e delegações na sua participação presencial nas reuniões das comissões técnicas.

Considerando a necessidade e a importância de se formar uma massa crítica de conhecimentos técnicos sobre os assuntos e propostas de harmonização, as Delegações do Brasil e do Uruguai acordaram as seguintes considerações, para a efetiva retomada dos trabalhos da Comissão:

- Intensificação da troca de documentos e informações entre os coordenadores da Comissão, por meio eletrônico.
- Implementação do uso de videoconferência, com o propósito de agilizar o trâmite de troca de informações concernentes às propostas de harmonização de regulamentos técnicos, para as reuniões ordinárias, com vistas ao prosseguimento dos trabalhos definidos no escopo desta Comissão, e
- Envolvimento e participação do setor privado, convidando representantes da indústria automotiva, bem como das associações de importadores de veículos, visando obter sua colaboração para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão.

Considerações finais:

- A Delegação do Brasil identifica como de máxima importância a participação dos órgãos brasileiros envolvidos; ANTT, DENATRAN e DPRF, tendo em vista que são partes interessadas e integrantes na consecução dos objetivos desta Comissão.
- As Delegações do Brasil e do Uruguai consideram de máxima importância a participação dos representantes dos demais Estados Parte, nas reuniões presenciais.
- Ratificou-se o compromisso de se manter um fluxo de informações e documentos, entre os membros desta Comissão, com vistas a aprofundar a definição e o tratamento dos temas a serem discutidos na próxima reunião.
- As delegações presentes na reunião ratificaram o forte interesse de avançar nos trabalhos do referido tema, tendo em vista a sua importância com relação à segurança das pessoas que transitam

entre os Estados Partes e, neste sentido, ratifica-se a solicitação pelo esforço dos demais representantes da Comissão, para estarem presentes nas próximas reuniões.

Programa de Trabalho 2013-2014

Os Coordenadores Nacionais concordaram em elaborar o Programa de Trabalho 2013-2014 por ocasião da sua próxima reunião.

Agenda da Próxima Reunião

A agenda da próxima reunião consta no **Agregado III**.

LISTA DE ANEXOS

Os Agregados que formam parte da presente Ata são os seguintes:

| | |
|--------------|---------------------------|
| Agregado I | Lista de participantes |
| Agregado II | Agenda |
| Agregado III | Agenda da próxima reunião |

Pela Delegação da Argentina

**Pela Delegação do Brasil
Victor Gomes Simão**

**Pela Delegação do Uruguai
José Luis Heijo**

Pela Delegação da Venezuela